



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 30/08/2020 22:36	Competência 08/2020	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação MOVIMENTO MENSAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
Nome/Razão Social EXITOS DISTRIBUICAO E DESIGNER LTDA - ME			CNPJ 09.334.438/0001-80	
Endereço AVENIDA SETE DE SETEMBRO		Número: 2161	Complemento SALA - 6	
Bairro NOSSA SENHORA DAS GRACAS		Cidade PORTO VELHO	UF RO	CEP 76804-123
Inscrição Municipal 14227471	Email speedcontabilidade@yahoo.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO				
Nome/Razão Social MARCOS ROGERIO DA SILVA BRITO			CNPJ/CPF 60232064253	
Endereço Praça dos Três Poderes, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 02		Número: GABINETE 02	Complemento	
Bairro Zona Cívico Administrativo		Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70165900
Inscrição Municipal	Email michelliregly@gmail.com			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO				
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas				

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Divulgação de atividade parlamentar do senador Marcos Rogério no período de 01 a 31 de julho distribuída aos seguintes sites: Tudorondonia; Rondoniaovivo; Valoemercadoro; Rondoniainfoco; TV Record; Rádio Planalto; Correio do Vale; Folha do Sul ; Rádio Boas Novas.					
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO INTER: 077 AGENCIA: 0001 CONTA: 64996077					

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 10.000,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	10.000,00	5,00	500,00	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012.
Tomador de Serviços não faz jus aos créditos para desconto do IPTU por ser domiciliada fora do município, conforme inciso II do Art. 37 do Decreto 12.879/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.